



DECRETO Nº. 009 DE 23 DE MARÇO DE 2023.

"Dispõe sobre a Realização da Conferência Municipal de Assistência Social para o dia 12 de julho de 2023, o Calendário das reuniões ordinárias do CMAS no ano de 2023 e a Prorrogação da composição do CMAS.

O Prefeito Municipal de São Francisco, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Orgânica Municipal, conferidas pela Lei nº 3214 de 11/12/2019 a Lei nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993 e Lei Orgânica de Assistência Social – LOAS e:

CONSIDERANDO a resolução do CNAS/MC Nº 90 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2022 que dispõe sobre a convocação da 13ª Conferência Nacional de Assistência Social;

CONSIDERANDO resolução conjunta CEAS/SEDESE Nº 01/2023, 05 de janeiro de 2023. Dispõe sobre a convocação da 15ª Conferência Estadual de Assistência Social e dá outras providências;

CONSIDERANDO a aprovação da plenária realizada em 17 de Dezembro de 2022, registrada em ata;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aprovada e delibera a realização da eleição do CMAS após a Conferência Municipal de Assistência Social, tendo em vista a continuidade das atividades, a realização da conferência e garantia de execução das ações. Ficando prorrogado o mandato por um curto período de tempo com eleição e posse até a data de 31 (trinta e um) de dezembro de 2023.


Art. 2º - Aprova a realização da Conferência Municipal de Assistência Social em São Francisco - MG, com a temática "Reconstrução do SUAS: O SUAS que temos e o SUAS que queremos" para o dia 12 (doze) de Julho de 2023.

Art. 3º- Aprova o calendário anual das reuniões ordinárias do CMAS durante o ano de 2023.(segue em anexo).

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

São Francisco/MG, 23 de Março de 2023.


MIGUEL PAULO SOUZA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO

MINAS GERAIS

Rua Montes Claros nº 243 – Centro – CEP 39.300-000 – CNPJ 22.679.153/0001-40

ANEXO

Calendário de Reuniões Ordinárias do CMAS – 2023

<i>Janeiro:</i>	17/01/2023
<i>Fevereiro:</i>	14/02/2023
<i>Março:</i>	21/03/2023
<i>Abril:</i>	18/04/2023
<i>Maior:</i>	16/05/2023
<i>Junho:</i>	20/06/2023
<i>Julho:</i>	18/07/2023
<i>Agosto:</i>	15/08/2023
<i>Setembro:</i>	19/09/2023
<i>Outubro:</i>	17/10/2023
<i>Novembro:</i>	21/11/2023
<i>Dezembro:</i>	19/12/2023

Obs.: Reuniões serão realizadas em todas as 3^{as} semanas nas terças-feiras de cada mês conforme deliberação do conselho em 17/01/2023.